

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola ES/3 de Amarante

**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Educação****Aviso n.º 3490/2008****Despacho n.º 3619/2008**

1 — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na última redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, que a republicou, bem como dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 17 313/2007, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2007, subdelego no Secretário-geral do Ministério da Educação, licenciado João da Silva Batista, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No domínio da gestão financeira:

- a) Autorizar despesas com execução de obras e com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 500 000;
- b) Autorizar despesas sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito até ao montante de € 250 000;
- c) Autorizar a constituição de fundos de maneiço;
- d) Autorizar despesas com danos em viaturas até € 5 000;

1.2 — No domínio da gestão corrente dos serviços:

- a) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Secretaria-Geral que tenham carácter confidencial ou reservado;
- b) Autorizar a prorrogação do prazo contratual de obras ou fornecimento de bens e serviços até 90 dias por causas que não possam ser imputadas ao outro contratante;

1.3 — No domínio da execução dos programas do PIDDAC:

- a) Aprovar projectos de obras cuja estimativa não ultrapasse € 1 000 000 e processos de concurso de obras cuja base de licitação não exceda o mesmo valor, quando estejam integrados no plano anual de empreendimentos superiormente aprovados;
- b) Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas ou fornecedores até ao montante de € 250 000;
- c) Aprovar autos de recepção definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimentos;
- d) Autorizar a substituição de depósitos em numerário, títulos ou garantia bancária por apólice de seguro de caução, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/75, de 14 de Fevereiro;
- e) Autorizar despesas com execução de obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 000 000.

2 — O secretário-geral fica autorizado a subdelegar nos secretários-gerais-adjuntos e restante pessoal dirigente e de chefia as competências para a prática dos actos abrangidos pelo presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Abril de 2007, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

17 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Agrupamento Vertical de Escolas de Airões****Aviso n.º 3489/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontra afixada no átrio de entrada da escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

Por despacho do Director, e no uso das competências delegadas no n.º 1.2 do despacho n.º 24941/2006, procede-se à homologação dos seguintes contratos administrativos de serviço docente, no ano lectivo de 2006-2007, do 3º Ciclo do ensino Básico e Secundário, ao abrigo do artigo 54º do D.L.20/2006 de 31 de Janeiro, e Portaria n.º 367/98, de 29/06 com as alterações introduzidas pela Portaria 1046/2004 de 16/08:

Nome de Docente	Grupo
Avelino António de Freitas Teixeira Dias	290
Mário Jorge Pereira Morgado	290
Julieta Pereira da Silva	300
Maria Antónia da Costa Pereira Gil	300
Maria Cristina Alves da Costa Paiva	300
Maria Emília de Jesus Rodrigues Gomes Graça	300
Elisabete Oliveira Novais	320
Paula Cristina Meireles Vieira Alves	320
Paula Fernanda de Jesus Nunes Xavier	320
Susana Maria Rodrigues Carvalho Granjo	320
Marta Sofia de Andrade Gonçalves	330
Rui Bruno Quintela Claro da Fonseca	330
Sara Isabel Duarte Reis de Pinho	330
José Luís Lopes Pinto	410
Susana Maria Cardoso Dias	410
Cândida da Conceição Teixeira Soares	430
Carminda Lima Flores	430
Francisco Edgar Pinto Mota	430
Maria Cremilde Henriques Silva	430
Maria Manuela Baldaia Moreira Marques	430
Maria Manuela Magalhães de Oliveira Ferreira	430
Adriana Moreira Lopes dos Santos Silva	500
Ana Sílvia da Rocha Alves	500
Carla Sofia Martins de Ataíde Magalhães	500
Elisa Maria Carvalho Pimenta	500
Fátima Cristina Assis de Sousa	500
Maria de Lurdes Braga Fernandes	500
Sandra Raquel Rodrigues Pereira	500
Vânia Alexandra Araújo Branco	500
Sérgio Nuno da Cunha Rodrigues	510
Ana Paula dos Santos Martins	530
António José de Figueiredo Marta	530
Fernando José Ferreira Leonor Monteiro	530
Lígia Manuela Lopes Silva	530
Manuel António Henrique Martins	530
Pedro José Barbosa Pereira	530
Sérgio Paulo Cerqueira da Silva	530
Pedro Manuel Mendes Pereira	540
Vítor João Azevedo Pinto	540
José António Amador Simões	550
Miguel Francisco Santos Rodrigues	550
Óscar António Maia de Oliveira	550
Rui Manuel Monteiro Rodrigues	550
Hélder Jorge dos Santos Silva	620
Lídia Alexandra Lencastre de Magalhães Torres da Costa	620
Lino Miguel Carvalho da Silva	620
Ricardo Jorge da Silva Amaral Vaz	620

18 de Janeiro de 2008. — O Director, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

Agrupamento Vertical de Escolas Anes de Cernache**Rectificação n.º 243/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 2132/2008, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 15 de 22 de Janeiro de 2008, rectifica-se que onde se lê: "Por despacho de 03/01/2007" deve ler-se: "Por despacho de 03/01/2008".

22 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição de Jesus Pereira*.